DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES
Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 6/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2024
Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 75 - II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para contratação de empresa para Aquisição de material de serralheria para manutenção do parque de recreação CMEI Sabrina Rodrigues da Silva, da empresa:

1- **METALURGICA CATAGUAZES EIRELI** - inscrita no CNPJ nº 00.752.367/0001-61 e Inscrição Estadual nº 709.003..072.114, localizada na rua Fructuoso H. de Medeiros nº 2-18 Distrito Industrial José M da Silva cep 15520-000 na cidade de Valentim Gentil - SP, no valor de **R$ 26.889,09** (dezesseis mil e trezentos e vinte reais).

OBJETO: Aquisição de material de serralheria para manutenção do parque de recreação CMEI Sabrina Rodrigues da Silva

Lourdes- SP, 2 de fevereiro de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

RATIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 7/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2024
Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 75 - II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para contratação de empresa para prestação de serviço de costura para o Fundo Social de Solidariedade, da empresa:

1- **Maria Rosa dos Santos 49658077820** - inscrita no CNPJ nº 33.388.459/0001-63 e Inscrição Estadual nº 769.008.780.112, localizada na rua José Luis de Oliveira nº 270 centro cep 15285-000 na cidade de Lourdes – SP, no valor de **R$ 16.320,00** (dezesseis mil e trezentos e vinte reais).

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de costura para o Fundo Social de Solidariedade.

Lourdes- SP, 2 de fevereiro de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO N° 10/2024
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 10/2023

Termo de prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Educação Básica - Temporário

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 10/2023, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n ° 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado **ANDREA DOS SANTOS**, portadora do RG n° 30.603.501-7 SSP-SP e do CPF n° 227.154.858-67, residente e domiciliada na rua Arlindo Moreira de Souza, n° 277, Conj. Hab. Gerônimo Quirino da Silva na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Auxiliar de Educação Básica - Temporário, pelo período de 01 de fevereiro de 2024 até 20 de dezembro de 2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 10/2023.

Lourdes - SP, 01 de fevereiro de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos
Andrea dos Santos
Contratada

Testemunhas:

_____

_____

.....

TERMO Nº 13/2023
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 2 AO CONTRATO Nº 10/2022
PROCESSO Nº 42/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

Termo de prorrogação do prazo ao contrato de prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Pelo presente termo de prorrogação de prazo referente ao contrato n° 58/2021, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a

empresa **Caixa Econômica Federal**, no Setor Bancário Sul, Quadra 04 Lote ¾ Bloco A, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, Inscrita no CNPJ n°. 00.360.305/0001-04, neste ato representado por seu representante legal, a Senhora **Meire Semenzin da Silva Bichoffe**, brasileira, casada, RG n° 00926891900 DETRAN/SP e CPF/MF n° 018.919.708-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação do prazo para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, **do período de 10 de fevereiro de 2024 à 10 de fevereiro de 2025**, conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato n° 10/2022.

Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE paga à CONTRATADA tarifa pelos documentos com código de barras e prestação de contas através de meio magnético, os seguintes valores corrigidos:

R$ 1,68 (um real e sessenta e dois centavos) por documento recebido na rede lotérica ou em correspondentes bancários.

R$ 1,38 (um real e trinta e quatro centavos) por documento recebido Internet

R$ 1,38 (um real e trinta e quatro centavos) por documento recebido em auto-atendimento

R$ 0,31 (trinta e um centavos) na redisponibilização de arquivo retorno.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 10/2022.

Lourdes - SP, 01 de fevereiro de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora do Contrato
Caixa Econômica Federal
Meire Semenzin da Silva Bichoffe

Testemunhas:

.....

TERMO 14/2024
TERMO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA E VALOR Nº 01 AO CONTRATO Nº 35/2023
PROCESSO Nº 31/2023 - DISPENSA Nº 20/2023

Termo de alteração de carga horaria e valor a contratação de empresa jurídica especializada na área de engenharia para atender às demandas do Município de Lourdes.

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 35/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **CONCEITO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA,** CNPJ. n° 40.138.648/0001-43, com sede na Avenida Nove de Julho, n° 1.679, sala 02, Jardim Stábile na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, representada por Stela Regina Cardoso, brasileira, divorciada, RG n° 230.110.491 SSP/SP e do CPF n° 214.019.328-86, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de alteração de carga horária e valor a contração de empresa jurídica especializada na área de engenharia para atender às demandas do Município de Lourdes, passando de 16 para 20 horas semanais e o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 35/2023.

Lourdes - SP, 01 de fevereiro de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Genair Ap. Fernandes Grigoleto
Chefe de Gabinete
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
Conceito Soluções Públicas Ltda
Stela Regina Cardoso
Contratada

Testemunhas:

_____
RG n°

_____
RG n°

.....

TERMO N° 11/2024
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 11/2023

Termo de prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços de Monitor de CMEI - Temporário

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 11/2023, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n ° 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado **GLÁUCIA CRISTINA CARVALHO REZENDE**, portadora do RG n° 41.504.460-1 SSP-SP e do CPF n° 429.372.988-77, residente e domiciliada na rua Jair Garcia, n° 409, Conj. Hab. Yalmo Q. da Silva na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Monitor de CMEI - Temporário, pelo período de 01 de fevereiro de 2024 até 20 de dezembro de 2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 11/2023.

Lourdes - SP, 01 de fevereiro de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos
Gláucia Cristina Carvalho Rezende
Contratada

Testemunhas:

.....

TERMO N° 09/2024
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 09/2023

Termo de prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços de Aux. Cons. Dentário - Temporário

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 09/2023, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n ° 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado **MAIRA NUNES MARQUES**, portadora do RG n° 45.694.513-1 SSP-SP e do CPF n° 432.729.848-44, residente e domiciliada sitio Nossa Senhora Aparecida, zona rural, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Aux. Cons. Dentário - Temporário, pelo período de 01 de fevereiro de 2024 até 01 de fevereiro de 2025.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 09/2023.
Lourdes - SP, 01 de fevereiro de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos
Maira Nunes Marques
Contratada

Testemunhas:

.....

TERMO N° 12/2024
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 13/2023

Termo de prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços de Escriturário - Temporário

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 13/2023, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n ° 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado **NICOLLY MARQUES FERRI**, portadora do RG n° 57.084.498-8 SSP-SP e do CPF n° 463.674.798-48, residente e domiciliada na rua João Cassalho, n° 494, CH. Yalmo Q. da Silva na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Escriturário - Temporário, pelo período de 01 de fevereiro de 2024 até 01 de fevereiro de 2025.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 13/2023.
Lourdes - SP, 01 de fevereiro de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos
Nicolly Marques Ferri
Contratada

Testemunhas:

.....